



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2009001/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 9 SALAS DE AULA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº.957776/2024/FNDE/CAIXA.

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange a planilhas orçamentárias do licitante.

1/3

### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1812.01/2024

Após solicitação realizada pelo Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do Município de Bom Lugar / MA, para emissão de parecer sobre a documentação da proposta de preços apresentada pela empresa proponente nos autos da Concorrência Eletrônica nº 005/2024, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante, qual seja:

LICITANTE	CNPJ
VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	28.206.165/0001-33

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

### I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

#### a) RESUMO DA PROPOSTA

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Observa-se que o valor inicial estimado para administração foi de R\$ 9.814.581,07. A proposta submetida é no valor de R\$ 9.037.693,63 resultando em um valor de desconto de R\$ 776.887,44. Este valor de desconto corresponde a um percentual de desconto de 7,915645 % sobre o valor inicial.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

#### b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Após a devida verificação, constatou-se que os quantitativos apresentados na proposta estão em plena conformidade com o projeto básico da licitação. Ademais, os valores unitários, incluindo o BDI, encontram-se abaixo dos valores orçados pela administração.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.



c) **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Não foram detectados sobrepreços ou subpreços em relação ao desconto global ofertado ou irregularidades nos valores de equipamentos, materiais ou mão de obra.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

d) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

O cronograma físico-financeiro apresentado encontra-se em conformidade com o desembolso previsto pela administração, respeitando os prazos e valores máximos estabelecidos para a execução do contrato.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

e) **CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Foram apresentadas a Curva ABC de Serviços e Curva ABC de Insumos, ambas em conformidade com o projeto básico.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

f) **COMPOSIÇÃO DO BDI**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Apresentou BDI Padrão de 25,00%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, não sendo necessário uma análise pormenorizada dos componentes que integram o BDI. O BDI é do tipo sem desoneração, pois não apresenta alíquota da CPRB. Os tributos levam em consideração benefícios do Simples Nacional.

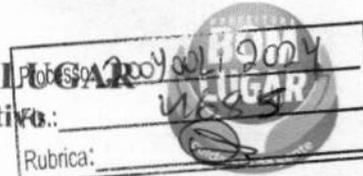
**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

g) **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

**OBSERVAÇÕES**

Apresentou planilha de encargos em 104,06% para horistas e 62,99% para mensalista. Os encargos são do tipo sem desoneração, ficando em conformidade com a composição do BDI. As alíquotas levam em consideração benefícios do Simples Nacional.



**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

## II – PARECER FINAL

Ante ao exposto, considerando o atendimento há todos os requisitos analisados, opino pela **REGULARIDADE** da documentação apresentada na proposta de preços da licitante **VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

É o parecer

Bom Lugar / MA, 18 de dezembro de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma  
digital por JHONATA  
RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2024.12.18  
10:00:48 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria